PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM VIROLOGIA

EDITAL N.º 37/2026 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o **Processo seletivo para fins de ingresso, em 2027/01, no Mestrado Acadêmico em Virologia,** ministrado nesta Instituição de Ensino Superior, recomendado na 167ª Reunião CTC-ES, parecer CNE/CES nº 145/2017.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1. PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **26 de outubro a 16 de novembro de 2026** pela internet, por meio do site www.feevale.br/pgvirologia. Todos os horários previstos neste Edital observarão o horário de Brasília.

1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

a) cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação (ou atestado de previsão de conclusão de curso);
b) cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação (completo para alunos(as) já concluintes ou parcial para alunos(as) em fase de conclusão de curso);
c) Projeto de Pesquisa (Anexo I), a ser desenvolvido como Projeto de Dissertação, de autoria do(a) próprio(a) candidato(a), sob orientação de docente do PPG, no âmbito do tema de pesquisa do(a) orientador(a), em consonância com as linhas fixadas pelo Curso e com a anuência do(a) orientador(a). O projeto deverá ser organizado em, no máximo, 30 páginas, conforme modelo disponível no site www.feevale.br/pgvirologia;

d) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II), declarando que o Projeto de Pesquisa elaborado e apresentado à respectiva Comissão não poderá ser utilizado em outro Curso e/ou Programa de Pós-Graduação e/ou Pesquisa, desta ou de outras instituições, no Brasil ou no exterior. O modelo do referido Termo encontra-se disponível no site www.feevale.br/pgvirologia
e) ficha de critérios de seleção preenchida (Anexo III);
f) Currículo Lattes atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);
g) comprovações das produções científicas e de outras atividades acadêmicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica), elencadas no Currículo Lattes e realizadas nos últimos cinco anos (2022 a 2026).

OBSERVAÇÕES:

1. É ***obrigatório*** que os comprovantes sejam reunidos em um **arquivo único, na ordem da ficha de critérios e identificados de acordo com a numeração correspondente a cada item da referida ficha.** O *link* de armazenamento em nuvem do respectivo arquivo único, contendo os comprovantes devidamente organizados e identificados, deverá ser informado no formulário de inscrição.

2. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2, g,** serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: Dropbox, Google Drive e OneDrive. Após o encerramento das inscrições, em **16 de novembro de 2026, às 22h**, não será permitida a inclusão, substituição ou alteração dos arquivos. Para fins de avaliação, serão considerados os documentos disponibilizados até esse prazo, cuja versão será preservada por meio de registro de data e horário. Todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo no formato PDF, organizados e numerados rigorosamente na ordem em que aparecem no Anexo III. As orientações completas sobre a forma de apresentação e organização dos documentos encontram-se nas “Observações” ao final da Ficha de Critérios de Seleção (Anexo III).

3. Os arquivos correspondentes ao **item 1.2, alíneas “a” a “f”**, deverão ser anexados ao formulário de inscrição em formato PDF. Os comprovantes da **alínea “g”** deverão ser reunidos em um único arquivo PDF e disponibilizados em serviço de armazenamento em nuvem, cujo link de acesso deverá ser informado no campo **“Link Comprovações: Produções científicas”** do formulário de inscrição.

4. O(a) candidato(a) que apresentar documentação incompleta será automaticamente desclassificado(a).

1.3. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R$ 95,00 (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição, impreterivelmente, até o dia **17 de novembro de 2026**. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 08 (oito) vagas para o Mestrado, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as) e de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

OBS.: O número total de alunos(as) por orientador(a), considerando todos os PPGs em que o(a) docente atue, não deverá exceder 8 (oito) orientandos(as), ponderando-se a respectiva produção científica vinculada e o prazo de titulação das orientações concluídas. Docentes pesquisadores(as) de produtividade do CNPq ou com produção científica equivalente, com capacidade de captação de recursos, com comprovada experiência na formação de mestres e doutores e estrutura laboratorial adequada, poderão ter maior número de orientandos(as), porém nunca acima de 12 (doze).

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS), DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, RESULTADOS E RECURSO

Os(as) candidatos(as) ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Virologia serão avaliados(as), em caráter eliminatório, em duas etapas:

3.1 PRIMEIRA ETAPA (ANÁLISE DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO) - ELIMINATÓRIA

A análise de documentos será realizada entre os dias **26 e 30 de novembro de 2026**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo III).

A relação Preliminar dos(as) candidatos(as) homologados(as) nessa etapa será divulgada no dia **01 de dezembro de 2026** na página do Curso, juntamente da escala de entrevistas.

O recurso quanto à homologação deverá ser registrado em formulário específico através do *link*: https://feev.as/cc44aab, e enviado na data de **02 de dezembro de 2026, até as 22h**.

O resultado pós recurso será divulgado na data de **03 de dezembro de 2026**.

3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DO CURRÍCULO, PROJETO E ENTREVISTA INDIVIDUAL

A segunda etapa do processo seletivo compreenderá a avaliação do currículo documentado, do projeto de pesquisa e do desempenho do(a) candidato(a) na apresentação e arguição oral:

3.2.1 Avaliação do Currículo (Anexo III)

A análise da pontuação do currículo dos(as) candidatos(as), devidamente comprovada por documentação, será realizada conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Critérios de Seleção (Anexo III), disponível em www.feevale.br/pgvirologia.

A pontuação obtida na avaliação curricular **corresponderá a 70%** (setenta por cento) da nota final do processo seletivo.

3.2.2 Avaliação do Projeto de Pesquisa e Defesa Oral

A avaliação do projeto de pesquisa e da defesa oral **corresponderá a 30%** (trinta por cento) da nota final do processo seletivo.

As orientações para elaboração do projeto encontram-se descritas no Anexo I – Orientações para Elaboração do Projeto de Mestrado.

A apresentação e a arguição ocorrerão em sessão fechada, perante banca composta por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão de Seleção, em data e horário informados pela Secretaria do Curso.

Os(as) orientadores(as) deverão acompanhar a sessão de apresentação e arguição, sem integrar a banca examinadora e sem participar do processo avaliativo, não sendo permitida qualquer manifestação durante a apresentação ou a arguição.

O(a) candidato(a) disporá de até 20 (vinte) minutos para apresentação do projeto, utilizando recurso multimídia. Após a exposição, será arguido(a) pela banca examinadora por período de até 60 (sessenta) minutos.

A avaliação será conduzida pela Comissão de Seleção, observando os critérios e respectivas pontuações constantes no Anexo IV – Critérios de Avaliação.

Os questionamentos da banca examinadora estarão restritos aos critérios de avaliação previstos no Anexo IV. A análise considerará a qualidade técnico-científica da proposta, a capacidade de argumentação do(a) candidato(a), sua trajetória acadêmica e a aderência do projeto à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida.

A banca de defesa oral dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção, por meio de webconferência, entre os dias **04 e 07 de dezembro de 2026**.

Para aprovação nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 7,0 (sete), em escala de 0 a 10.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação na Avaliação do Currículo;
- maior pontuação na Avaliação do Projeto e Defesa Oral.

A banca examinadora poderá recomendar ajustes ou adequações ao projeto de pesquisa. Nesses casos, a aprovação ficará condicionada à entrega da versão revisada, dentro do prazo estabelecido pelo Programa **(projeto aprovado com restrições)**.

Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão participar de futuros processos seletivos do Programa, mediante nova inscrição e observância das normas vigentes.

3.3 DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, RESULTADOS E RECURSO

O Resultado Preliminar será apresentado de forma detalhada, acompanhado das pontuações obtidas em cada etapa de avaliação, no dia **14 de dezembro de 2026**.

O resultado será disponibilizado em lista pública nominal, permitindo que todos(as) os(as) candidatos(as) tenham acesso às informações completas sobre desempenho no certame.

O recurso quanto à pontuação da etapa deverá ser registrado em formulário específico, sendo necessário o preenchimento de um formulário para cada item a ser recorrido, por meio do link: https://feev.as/2529a6d. O envio deverá ser realizado no dia **15 de dezembro de 2026, até as 22h.**

O resultado final consolidado será divulgado no dia **16 de dezembro de 2026**.

As pontuações obtidas em cada etapa de avaliação poderão ser consultadas pelo(a) candidato(a), mediante a identificação de seu número de inscrição, na planilha disponível na página do edital.

4 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada ocorrerá entre os dias **05 e 29 de janeiro de 2027**, em modo online através de *link* enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá anexar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

a) Diploma do curso de graduação, frente e verso*;

b) cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

c) cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. (*) (**) Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de curso deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham realizado a colação de grau, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar documento que comprove a conclusão de todas as disciplinas e a data prevista para a colação de grau. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega do certificado antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no mestrado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão de curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

6. Após a matrícula, o(a) candidato(a) deverá proceder com o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) em segunda chamada serão contatados(as) por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme lista divulgada na página do Programa, para realização da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas, conforme a disponibilidade de vagas.

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO(A)

a) Cópia do passaporte;

b) Visto de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal;

c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação e Histórico Escolar de conclusão da graduação, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

5 PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 15/03/2027.

6 DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

7 DAS BOLSAS

Consulte as informações sobre os editais de bolsas disponíveis para o curso na página https://www.feevale.br/todas-as-oportunidades/editais/editais-stricto, em “Editais de Seleção de Bolsas”.

As inscrições para bolsas devem ser realizadas no formulário de inscrição para seleção no curso, no ícone específico, que estará disponível na área do(a) candidato(a).

8 CRONOGRAMA

Inscrições para processo seletivo e editais de bolsas	**26/10 a 16/11, até as 22h**
Divulgação da Homologação e escala de entrevistas	**01/12, até as 20h**
Período de recurso à homologação	**02/12, até as 22h**
Resultado da homologação pós recurso	**03/12, até as 20h**
Entrevistas individuais, produção textual ou bancas (2ª etapa)	**04 a 07/12**
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	**14/12, até as 20h**
Período de recurso ao resultado do processo seletivo	**15/12, até as 22h**
Divulgação do resultado preliminar da seleção de Bolsas	**14/12, até as 20h**
Divulgação dos resultados finais do Processo seletivo e de Seleção de Bolsas	**16/12, até as 20h**
Matrículas	**05 a 29/01/27**

9 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 9000

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: pgvirologia@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgvirologia

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 22h.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as).

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

V. O(a) candidato(a) que realizar a sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* “Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição concomitante ao edital de bolsas PROPPEX de 2026, disponíveis na página do curso.” estará concorrendo automaticamente às bolsas disponíveis no respectivo curso.

Novo Hamburgo, 26 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

FERNANDO ROSADO SPILKI:90003470091
Assinado de forma digital por FERNANDO ROSADO SPILKI:90003470091
Dados: 2026.10.26 15:47:55 -03'00'

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MESTRADO

Conforme estabelecido no Art. 35 do regimento do Mestrado Acadêmico em Virologia: *o(a) aluno(a) deverá elaborar, juntamente com o(a) Orientador(a), o seu Projeto de Dissertação, que será encaminhado à Comissão de Pós-Graduação, obedecendo ao calendário anualmente estabelecido pela Comissão*.

O Projeto deve conter os seguintes itens e seções, contemplados em, no máximo, 30 páginas:

a) Na primeira página:

Programa de pós-graduação ao qual o projeto está vinculado.
Título: deve descrever adequadamente o conteúdo do trabalho.
Nome do(a) Aluno(a).
Linha de pesquisa de aderência do projeto (conforme as linhas descritas na página eletrônica do Programa (http://www.feevale.br/virologia).
Nome do(a) orientador(a) e co-orientador(a), quando for o caso
Data: mês e ano.

b) A partir da segunda página (em sequência):

Resumo: Descrição concisa do projeto, informando brevemente o contexto e a justificativa do trabalho, objetivo(s) e metodologia (sem citações bibliográficas). Limite máximo: 1 página. Deve ser escrito em um único parágrafo.

Palavras-chave: indicar de três a cinco palavras ou expressões que não repitam palavras do título.

1) **Introdução:** delimitar o problema da pesquisa, descrevendo a situação atual do conhecimento científico sobre o tema com justificativa (limite de duas páginas). A justificativa consiste em uma exposição sucinta, porém completa, das razões que tornam importante a realização da pesquisa.

2) **Fundamentação teórica:** descrever objetivamente, com base em referencial teórico, o problema, focando sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Aqui é necessário considerar a produção bibliográfica prévia (proposições e conclusões de autores nacionais e internacionais a respeito do assunto ou tema de interesse). Os textos

consultados devem ser preponderantemente de natureza científica, publicados em periódicos científicos indexados. Utilizar citação bibliográfica “Autor-Data”.

3) Objetivos:

- Objetivo geral.
- Objetivos específicos.

4) Material e Métodos: deve informar como pretende realizar a pesquisa. Os procedimentos indicados devem ser apropriados para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s). Descrição de local, objeto de estudo, tamanho amostral, métodos e técnicas a serem utilizados. Considerar os aspectos éticos quando pertinente.

5) Cronograma de execução: tabela subdividida em trimestres com descrição das atividades. Descrever as atividades em ordem de execução.

6) Orçamento: incluindo despesas de consumo, material permanente (somente aqueles a serem adquiridos) e fonte de financiamento do projeto.

7) Infraestrutura: informar sobre infraestrutura necessária (laboratórios que serão utilizados).

8) Perspectivas de Impactos e Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS-CAPES): Este item deve apresentar os impactos potenciais do estudo, considerando tanto os efeitos primários quanto os secundários. Os impactos primários incluem aspectos econômicos; saúde e bem-estar; ensino e aprendizagem; e contribuições acadêmicas e científicas. Já os impactos secundários abrangem dimensões cultural, ambiental, social, política e tecnológica. Além disso, é necessário alinhar o projeto a, no mínimo, um e, no máximo, três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aplicáveis, conforme diretrizes da CAPES, demonstrando como a pesquisa contribui para o alcance dessas metas globais. Link: *https://brasil.un.org/pt-br/sdgs*

9) Referências Bibliográficas: lista em ordem alfabética de todas as fontes de informação citadas no texto, seguindo Prodanov e Freitas (2013) ou sugerindo-se padronização conforme ABNT.

10) Anexos e Apêndices (quando for o caso): devem ser citados no texto e numerados sequencialmente. Considera-se **apêndice** quando o material for elaborado pelo próprio autor do trabalho e **anexo**, quando o material se origina de outras fontes.

Observações gerais:

- Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5.
- Margens:

Superior: 3 cm da borda da folha
Inferior: 2 cm da borda da folha
Esquerda: 3 cm da borda da folha
Direita: 2 cm da borda da folha

- Numerar páginas.

Informações adicionais:

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C.. Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013. 276 p. ISBN: 9788577171583. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/Ebook%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, (estado civil), (nacionalidade), inscrito no CPF sob o n.º _____, RG n.º _____, residente e domiciliado na _____, n.º _____, na cidade de _____, no Estado_____.

Considerando que:

(i) o Projeto de Pesquisa intitulado _____, apresentado como requisito de participação no Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Virologia/Universidade Feevale - Edital n.º 37/2026 – PROPPEX, é aderente à linha de pesquisa _____, foi elaborado no intuito de ser desenvolvido como Projeto de Dissertação junto ao Mestrado Acadêmico em Virologia/Universidade Feevale, e sua elaboração contou com significativo apoio do(a) orientador(a), Prof(a). Dr.(a), _____, docente do Programa;

(ii) o Projeto de Pesquisa/Dissertação _____ necessitará da infraestrutura da Aspeur/Feevale para atingir os fins a que se propõe.

Concordo e me comprometo em não utilizar o Projeto de Pesquisa/Dissertação intitulado _____ em outro Curso e/ou Programa de Pós-Graduação e/ou Pesquisa, desta ou de outras instituições, no Brasil ou no exterior; bem como assumo o compromisso de não fornecer ou tornar disponível quaisquer informações, dados ou trabalhos relacionados ao projeto.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento ensejará a aplicação das sanções cabíveis.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

Novo Hamburgo, _____ de _____ de 202___.

(nome e assinatura do(a) candidato(a))

UNIVERSIDADE FEEVALE

ANEXO III – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM VIROLOGIA				
Nome do(a) Candidato(a):				
Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae* e Produção Acadêmica				
1. Experiência Acadêmica e/ou Profissional (Máximo 30 pontos) **Requisito: anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente**				
Descrição	**Período**	**Pontuação**	**Pontuação**	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	**Atribuída pela Comissão**
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Bolsista ou voluntário em projetos de extensão	Semestre	2		
1.3 Iniciação científica	Semestre	5		
1.4 Curso de Especialização *Lato Sensu* concluído / Residência concluída / Mestrado Acadêmico ou Profissional	Certificado	4		
1.5 Aperfeiçoamento Científico[9]**	Quadrimestre	2		
1.6 Experiência profissional, com comprovação, na área ou em áreas afins (pontuação máxima: 1,5 pontos)	Semestre	0,1		
2. Palestras, Congressos e demais eventos científicos na área ou áreas afins – últimos 60 meses do momento/data de inscrição (Máximo 30 pontos) **Requisito: anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente**				
Descrição	**Atividade**	**Pontuação**	**Pontuação**	
			Atribuída pelo(a) candidato(a)	**Atribuída pela Comissão**
2.1 Evento científico[10]*** palestrantes e/ou apresentação de trabalhos	Palestra	3		
	Apresentação oral (1º autor)	1		
	Pôster	0,5		
2.2 Participação em banca avaliadora	Membro avaliador em banca de TCC de graduação	0,5		
	Membro avaliador em Encontro, Escola, Simpósio, Congresso ou evento científico equivalente	0,5		
	Membro avaliador em evento	0,5		

	científico de ensino médio ou superior			
	Membro avaliador em evento científico de ensino fundamental	0,25		
2.3 Evento científico[10]*** – Premiação (1º autor)	Prêmio	0,5		
2.4 Evento científico[10]*** como ouvinte (CH mínima 6h)	Evento científico presencial	0,25		
	Evento científico online	0,1		
2.5 Curso e Workshop presenciais (pontuação máxima: 1,5 pontos)	De 3h – 12h	0,1		
	> 12h	0,2		

3. Produção Bibliográfica – últimos 60 meses do momento/data de inscrição (Máximo 40 pontos)
Requisito: anexar o artigo, resumo, publicação, capítulo (com ficha catalográfica), ficha catalográfica do livro

Descrição		Produção	Pontuação	Pontuação	
				Atribuída pelo(a) candidato(a)	Atribuída pela Comissão
3.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 a B2) – 1° autor		Artigo	25		
3.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 a B2) - 2° autor em diante		Artigo	15		
3.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 em diante) – 1° autor		Artigo	8		
3.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 em diante) – 2° autor em diante		Artigo	4		
3.5 Publicação de resumo **<u>original</u>** (simples ou expandido) – 1º autor		Trabalho	3		
3.6 Publicação de resumo **<u>original</u>** (simples ou expandido) – 2º autor em diante		Trabalho	1		
3.7 Publicação de trabalho completo em evento científico	Trabalho original 1º autor	Trabalho	3		
	Trabalho original 2º autor em diante	Trabalho	1		
	Trabalho de revisão 1º autor	Trabalho	1		
	Trabalho de revisão 2º autor em diante	Trabalho	0,5		

3.8 Autor, coautor ou organizador de livro ou capítulo de livro na área de conhecimento	Livro/capítulo	5		

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os itens aqui descritos ***somente serão pontuados se devidamente comprovados***.
2. A participação como acadêmico de iniciação científica (IC) ou de extensão deverá ser comprovada por meio da apresentação de **certificado de conclusão de IC e/ou extensão emitido pela Instituição de Ensino Superior.**
3. Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação.
4. As produções científicas e outras atividades acadêmicas realizadas nos últimos 60 meses do momento/data de inscrição - ***deverão ser adicionados na ordem da ficha de critérios, e com a respectiva identificação.***
5. ***Os documentos entregues como comprovação devem ser numerados, correspondendo a cada item desta planilha (ficha de critérios)***.
6. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
7. ***Ficará a cargo da Comissão julgar quando for verificada repetição de trabalhos publicados em eventos ou periódicos, podendo ser desclassificados.***
8. ***Publicações de resumos simples ou expandido de trabalhos de revisão não serão pontuadas.***
9. ** "*Aperfeiçoamento Científico*" refere-se à experiência no Programa de Aperfeiçoamento Científico Feevale (PACF), que oportuniza aos graduados pela Feevale ou por outras instituições de ensino superior a participação em atividades de pesquisa da Feevale, cujas informações estão disponíveis no link: https://www.feevale.br/pesquisa-e-extensao/iniciacao-a-pesquisa-e-extensao/aperfeicoamento-cientifico
10. *** Serão considerados eventos científicos Encontro, Escola, Simpósio, Congresso, com CH mínima de 6h.
11. Visando à promoção de equidade de condições no processo seletivo, candidatas que comprovadamente tenham se tornado mães biológicas ou adotantes nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento das inscrições, poderão solicitar a ampliação do período considerado na avaliação da produção curricular. Essa ampliação corresponderá ao tempo relacionado à maternidade ou adoção, limitada ao máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
 Para fazer jus a essa extensão de período avaliativo da produção curricular, a candidata deverá apresentar, no ato da inscrição, documento comprobatório da maternidade ou adoção (ex: certidão de nascimento ou termo de adoção).

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO MESTRADO EM VIROLOGIA

A banca examinadora deve atribuir uma nota de **0 (zero) a 10 (dez)** para cada critério, considerando os parâmetros descritos nas tabelas a seguir. A pontuação final será calculada pela média simples das notas totais de cada avaliador.

A) QUALIDADE DO PROJETO ESCRITO

Critério	Peso Máximo
Clareza e Objetividade	10
Relevância Científica e Adequação de Impactos ODSs	10
Domínio do Tema	10
Metodologia e Adequação do Cronograma	10
Referências Bibliográficas	10
MÉDIA PROJETO ESCRITO:	

B) DEFESA ORAL

Critério	Peso Máximo
Clareza e Objetividade na Apresentação	10
Domínio do Tema durante a Exposição	10
Capacidade de Arguição e Discussão	10
MÉDIA (APRESENTAÇÃO/ARGUIÇÃO):	